



ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

DIVISÃO DE ENSINO

SERVIÇO SOCIAL NA AERONÁUTICA

Título do Trabalho

2302MO01

Código do Trabalho

CCEM 1 / 2001

Curso e Ano

MONOGRAFIA

SERVIÇO SOCIAL NA AERONÁUTICA
TÍTULO

(não preencher este campo)
NOME

27 AGOASTO 2001
DATA

CCEM 1 / 2001
CURSO

Este documento é resultado do trabalho de oficial-aluno do CCEM da ECEMAR. Seu conteúdo, quando não for citada a fonte da matéria, reflete a opinião do autor, não representando, necessariamente, o pensamento da ECEMAR ou da Aeronáutica.

LISTA DE ABREVIATURAS

CD	- Crédito Direto.
COMAER	- Comando da Aeronáutica
COMAR	- Comando Aéreo regional.
DIRINT	- Diretoria de Intendência da Aeronáutica.
FAS– DIRINT	- Fundo de Assistência Social da Diretoria de Intendência.
FAS - OM	- Fundo de Assistência Social de organização Militar.
ICA	- Instrução do Comando da Aeronáutica.
IMA	- Instrução do Ministério da Aeronáutica.
OM	- Organização Militar
PAG	- Processo Administrativo de Gestão.
PIS	- Programa de Integração Social
PASEP	- Programa de Assistência ao Servidor Público
SDEE	- Subdiretoria de Encargos Especiais.
SEFA	- Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica.
SIAFI	- Sistema Integrado de Administração Financeira.
UGE	- Unidade Gestora Executora.
UGR	- Unidade Gestora responsável.

LISTA DE DEFINIÇÕES

Assistência Social - Conjunto de Atividades Governamentais ou particulares que tem por finalidade prestar ajuda a indivíduos ou grupos carentes socialmente e economicamente, de modo transitório ou permanente.

Bem- Estar Social - Equilíbrio material, físico, espiritual e social alcançado por uma comunidade e que é o produto da responsabilidade e da solidariedade coletivas e não, simplesmente, a ausência de determinados males sociais.

Benefícios Sociais - Conjunto de procedimentos necessários a concretização da Assistência Social que compreende ações e prestação de serviços ao usuário.

Caixa Consignatária - É o código de identificação estabelecido pelo Sistema de Pagamento de Pessoal da aeronáutica para a Entidade Consignatária, com o objetivo de operacionalizar o desconto automatizado na folha de pagamento.

Consignações - São os descontos mensais processados em folha de pagamento diretamente nos contracheques dos militares e pensionistas.

Parecer Social - Parecer técnico emitido por um assistente social, baseado em um relatório social, no qual deverá constar uma avaliação conclusiva e/ou alternativa da ação.

Programa Social - Plano de trabalho destinado a cumprir um conjunto de objetivos de uma determinada ação global, no qual se estabelecem metas quantificáveis em função do resultado final, pela integração de recursos humanos, materiais, financeiros e institucionais.

Rubrica - É o código de identificação estabelecido pelo Sistema Integrado de

Administração de Pessoal do Governo Federal para a Entidade Consignatária, com o objetivo de operacionalizar o desconto automatizado na Folha de pagamento de Pessoal.

Serviço Social - Prática profissional de intervenção na realidade social, fundamentada em princípios éticos e metodologia científica, que visa a garantia dos mínimos sociais e a melhoria das condições de vida dos indivíduos e da coletividade.

SUMÁRIO

	Página
FRONTISPÍCIO	
LISTA DE ABREVIATURAS	
LISTA DE DEFINIÇÕES	
SUMÁRIO	
RESUMO	
INTRODUÇÃO	9
1 HISTÓRICO	11
1.1 <u>CONTEXTO HISTÓRICO</u>	11
1.2 <u>CRIAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA AERONÁUTICA</u>	11
1.3 <u>AÇÕES BÁSICAS PARA IMPLANTAÇÃO</u>	12
1.4 <u>FONTE DE RECURSOS</u>	13
1.5 <u>RECURSOS HUMANOS</u>	14
1.6 <u>O SISTEMA ATUAL</u>	15
2 O PROBLEMA	17
2.1 <u>O ÓRGÃO CENTRAL</u>	17
2.2 <u>UNIDADES ELOS DO SISTEMA</u>	19
2.3 <u>CONCLUSÃO</u>	23
3 A PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO	26
3.1 <u>O NOVO SISTEMA</u>	26
3.2 <u>A CENTRALIZAÇÃO</u>	26

3.3	<u>A REESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</u>	29
3.4	<u>OPERADORES DO SISTEMA</u>	30
3.5	<u>RECURSOS FINANCEIROS</u>	32
3.6	<u>A ANÁLISE</u>	32
4	OLHANDO PARA O FUTURO	34
4.1	<u>O RESULTADO DA REESTRUTURAÇÃO</u>	34
4.2	<u>PROJEÇÕES</u>	35
	CONCLUSÃO	38
	ANEXOS	
	ANEXO 1 - UNIDADES ELOS DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40
	ANEXO 2 - RECEITA E DESPESA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	41
	ANEXO 3 - ARRECADAÇÃO DO FAS / DIRINT 2000	42
	ANEXO 4 - RECURSOS DISTRIBUÍDOS POR ÁREA DE COMAR/ 2000	43
	ANEXO 5 - PROPOSTA DE UNIDADES ELOS DOS FAS / DIRINT	44
	ANEXO 6 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS	45
	ANEXO 7 - PROPOSTA DE LOTAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS	46
	ANEXO 8 - ASSISTENTES SOCIAIS DA ÁREA HOSPITALAR	47
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	48

RESUMO

A finalidade deste trabalho é propor uma reestruturação do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica com o objetivo de torná-lo mais eficiente e eficaz na prestação da atividade assistencial ao efetivo militar e civil, ativo e inativo da Aeronáutica.

Esta proposta visa ainda fazer com que os meios materiais, humanos e financeiros, hoje à disposição do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica, sejam aplicados com melhores critérios e dentro da metodologia apropriada.

Para tanto, inicialmente, será abordado um histórico da Assistência Social na Aeronáutica, desde a sua criação, até os dias atuais.

Em seguida, serão apresentados os problemas e as deficiências hoje existentes e que tornam a prestação assistencial na Aeronáutica muito voltada para o assistencialismo e pouco voltada para a educação do usuário.

Conhecido o problema, será apresentada uma proposta de reestruturação do Sistema hoje em vigor. A proposta visará a simplificação do Sistema, hoje composto por 114 (cento e quatorze) unidades operadoras de recursos do Fundo de Assistência Social, para 29 (vinte e nove) Unidades de Assistência Social.

Em seguida e, finalmente, após a apresentação da proposta de reestruturação, serão enunciadas as conseqüências futuras da solução apresentada, se implantada, e estabelecida uma visão prospectiva dentro do contexto da Aeronáutica.

INTRODUÇÃO

O maior patrimônio de uma empresa, qualquer seja o seu fim, é o homem, o ser humano, portador de vontades, anseios e desejos. O homem dotado de necessidades materiais e psicológicas. Toda empresa visa um fim, seja ele lucrativo ou não. Portanto para que o objetivo da empresa seja atingido, necessário faz-se que os desejos, aspirações, anseios e necessidades dos homens sejam satisfeitos. O objetivo de qualquer empresa estará sempre ameaçado, caso seus homens sintam que ela não se preocupa com o seu maior patrimônio.

O Comando da Aeronáutica, assim como qualquer outra Instituição, tem o seu nobre objetivo e, para atingi-lo, tem em suas fileiras milhares de homens espalhados pelo país. Um país de grandes diferenças regionais de nível econômico, cultural e, até mesmo, de costumes. A Aeronáutica Brasileira está inserida num país continente, carregado de problemas, onde as diferenças sociais se evidenciam a cada ano .

Dentro deste contexto situa-se o Comando da Aeronáutica com sua nobre missão. Sendo assim, visando atingir o seu objetivo e conhecedor do universo econômico, social e político onde está inserido, foi criado, em 1985, o Sistema de Assistência Social da Aeronáutica.

Com o objetivo de acompanhar as mudanças sociais e com elas o patamar dos anseios e necessidades humanas, o Sistema de Assistência Social da Aeronáutica vem, através dos anos, aperfeiçoando-se e, cada vez mais, necessitando de modificações que venham ao encontro das aspirações dos homens.

No entanto, apesar das modificações que o Sistema vem sofrendo através dos anos, no sentido de adequar-se da melhor maneira possível visando atender às necessidades e aos anseios dos homens que pertencem à Aeronáutica, o Sistema

atualmente em vigor necessita de ajustes que possibilite ao usuário um atendimento de melhor qualidade.

Assim, após apresentar um breve histórico do Sistema de Assistência Social na Aeronáutica, desde a sua criação, até os dias atuais, serão identificados os problemas existentes quanto à estruturação do órgão central, sua diversidade de atribuições e os escassos recursos humanos nele lotados; serão identificados problemas quanto ao dimensionamento do sistema, composto por 114 (cento e quatorze) unidades elos de sistema e a não lotação em todas as unidades de um profissional de assistência social, problemas que perduram desde a sua criação.

Apresentado o histórico e identificados os problemas atualmente existentes será apresentada uma proposta de reestruturação do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica, com o objetivo de torná-lo mais objetivo no atendimento ao usuário, dando a este um atendimento de qualidade e com todo o respeito ao seu problema.

Feito isto será apresentada uma visão prospectiva da solução implantada, seus benefícios ao usuário, aos profissionais de assistência social e à Aeronáutica.

O assunto é de extrema importância para a Aeronáutica, pois visa atender aos anseios mais recônditos dos homens, suas necessidades, aspirações, buscando confortá-lo em seu meio familiar, atendendo às necessidades domésticas mais prementes. Assim o homem sabedor de que a organização a que pertence preocupa-se com sua família, com aqueles que lhes são mais caros, seus filhos e esposa, certamente tenderá a integrar-se ainda mais aos objetivos da empresa, produzindo em maior quantidade e qualidade.

Este trabalho coaduna com o pensamento do filósofo francês, Proust, quando afirmou que “ **A Verdadeira Viagem de descoberta não consiste em procurar novas terras, mas em enxergar com novos olhos**”. Sendo assim, o objetivo deste trabalho é o de propor uma nova forma de enxergar com novos olhos o Sistema de Assistência Social da Aeronáutica.

1 HISTÓRICO

1.1 CONTEXTO SOCIAL

O contexto social da década de 80 foi marcado por grandes mudanças no país, dentre elas podemos destacar a abertura política, o ingresso das mulheres nas Forças Armadas, a eleição, ainda que de forma indireta, inicialmente, do primeiro Presidente Civil, após a sucessão de governos militares, e posteriormente, no final da década, da eleição direta de um presidente civil, a eleição de uma Assembléia nacional constituinte e posteriormente a promulgação de uma nova Carta Magna para o país.

Em 1985 toma posse o primeiro Mandatário Civil, após o Regime Militar, tendo por lema de seu Governo, o “Tudo pelo Social”. No entanto, apesar do lema, o país atravessava, já há vários anos, um período de inflação galopante, chegando a atingir um patamar de 80% (oitenta por cento) ao mês. Os salários eram corroídos, as tarifas públicas e preços, de uma forma geral, eram reajustados, e o desemprego, a pobreza e a miséria dilaceravam a coragem do povo brasileiro, já tão sofrido, subjugando-o cada vez mais.

Foi neste contexto social, político e econômico, que o então Ministério da Aeronáutica criou o Sistema de Assistência Social.

1.2 CRIAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA AERONÁUTICA

Através da Portaria Número 93/ GM3 de 24 de Janeiro de 1985, com a finalidade de planejar, orientar, coordenar, controlar e promover o bem estar social dos seus membros, foi criado o Sistema de Assistência Social da Aeronáutica.

A Portaria de criação estabelece, como Órgão Central do Sistema, a Diretoria de Intendência da Aeronáutica (DIRINT), que fica responsável pelo trato dos assuntos referentes a Assistência Social do pessoal civil e militar do Ministério da Aeronáutica e

de seus dependentes e pelo trato dos assuntos referentes a outros benefícios concedidos por legislação específica.

A referida Portaria define que, na Aeronáutica, as atividades de Assistência Social compreendem o conjunto de ações com vistas a solucionar os assuntos pertinentes à Assistência Jurídica, Recreativa- Cultural, Previdenciária, Econômica e Financeira de Interesse do Pessoal Civil e Militar do Ministério da Aeronáutica, inclusive de seus dependentes, fundos sociais, sepultamento e habilitação de beneficiários. Define ainda o Órgão Normativo e os Elementos Executivos do Sistema, os chamados Elos do Sistema.

Com o objetivo de cumprir o estabelecido na referida Portaria, a DIRINT, através da Subdiretoria de Encargos Especiais, adotou três ações básicas para a implantação do Sistema de Assistência Social , junto aos elos do Sistema.

1.3 ACÇÕES BÁSICAS PARA A IMPLANTAÇÃO

Buscou inicialmente conhecer a realidade da tropa, através de um questionário encaminhado às Organizações, com o objetivo principal de conhecer e estudar, no âmbito da Aeronáutica, os casos sociais emergenciais que precisassem de uma atuação urgente. Este questionário tinha como objetivo ainda possibilitar ao órgão central implantar e dinamizar o Programa Assistencial e o Plano Emergencial, destinado apenas aos casos mais urgentes.

Buscou em seguida uma Fonte de Recursos para a gestão das atividades, pois sem dotação orçamentária e financeira nada poderia ser feito. Utilizando então a Portaria Nº 1547 / GM3, de 11 de dezembro de 1974, em vigor, implantou uma Taxa de Administração junto às entidades consignatárias, a título de indenização pelos serviços de datilografia e informática, prestados aos mesmos, em todas as Unidades da Aeronáutica. Os recursos oriundos desta Taxa de Administração revertiam para o Fundo de Assistência Social da SDEE/ DIRINT.

Finalmente a SDEE sistematizou a Assistência Social junto aos Elos do Sistema

através da regulamentação. Foram implantadas a IMA 161-3, de 09/12/1985, estabelecendo normas para a prestação de Assistência Econômico e Financeira ao efetivo; a IMA 161-5, de 10/12/1985, estabelecendo procedimentos para a concessão de auxílios; a IMA 161-7, de 11/12/1985, estabelecendo normas e procedimentos necessários à gestão do Fundo de Assistência Social da SDEE/ DIRINT e a IMA 161-8, de 12/12/1985, visando orientar e padronizar as instruções próprias das OM, para a gestão dos recursos financeiros assistenciais.

Com estas ações, a partir de 1986, a SDEE / DIRINT iniciou o Serviço de Assistência Social na Aeronáutica, através do incentivo e da divulgação, em âmbito nacional, da disponibilidade de recursos no FAS - DIRINT, para as OM que desejassem implantar a atividade.

Foi grande o número de Unidades que aderiram ao Serviço de Assistência Social, criando seus Fundo de Assistência Social internos (FAS - OM). Com isso foi intensa a demanda de recursos por parte das OM. Assim a SDEE, visando auxiliar as OM em suas necessidades de recursos, retificou a IMA 161-7, de 11/12/85, autorizando a transferência de dotação do FAS / DIRINT para o FAS / OM.

Com o aumento considerável dos casos fortuitos e emergenciais, a SDEE ousou contar com o espírito de cooperação da tropa, através da criação da contribuição voluntária para o Fundo de Assistência Social da DIRINT, consubstanciada no Aviso Nº 013/ GM6, de 03 de Setembro de 1987.

1.4 FONTE DE RECURSOS

O Fundo de Assistência Social já contava com o desconto das Caixas Consignatárias e, com o aumento da demanda, necessitava de um reforço de recursos financeiros

Considerando-se que diversas organizações do Ministério das Aeronáutica buscavam, através de descontos em folha de pagamento, gerar recursos para a execução das atividades de Assistência Social ao seu efetivo, o Ministro da Aeronáutica

expediu o Aviso Número 013/ GM6, de 03 de Setembro de 1987, autorizando as Unidades a efetuarem o desconto mensal na remuneração dos militares e civis em atividade, em favor do Fundo de Assistência Social – DIRINT/SDEE – Caixa Consignatária L11. Estabeleceu, no entanto, como condições, que o desconto seria facultativo, no valor de 0,1% do soldo do posto, da graduação ou da respectiva referência, no caso de servidor civil, e deveria ser iniciado em novembro de 1987. Estabeleceu que as Organizações deveriam consultar os seus efetivos antes da implantação do desconto. Determinou ainda à Subdiretoria de Encargos Especiais da DIRINT que estabelecesse as Instruções Complementares para o cumprimento do Aviso.

Verificou-se assim que a adesão ao Sistema de Assistência Social foi muito grande, e com isto aumentou a necessidade de recursos, pois as carências da tropa eram imensas, visto que já era muito sacrificada pela conjuntura econômica por que passava o país. O desconto voluntário, ou uma contribuição voluntária, tornou-se uma importante fonte de recursos para o Fundo de Assistência Social. Assim amenizou-se o problema financeiro para dar suporte á atividade, todavia necessitava-se dotar o Sistema de recursos humanos qualificados. Desta forma, visando dar melhor resposta aos anseios da tropa, pois o Sistema necessitava de profissionais qualificados em Assistência Social, e não agentes de diversos seguimentos profissionais, que até então gerenciavam a atividade, entraram na Aeronáutica os primeiros militares formados em Assistência Social.

1.5 RECURSOS HUMANOS

Assim a partir de 1987, a SDEE recebeu as primeiras assistentes sociais militares que, juntamente com a equipe de oficiais intendentes já existentes na Subdiretoria, começaram a buscar alternativas técnicas para melhorar a qualidade do atendimento social aos servidores civis e aos militares do Ministério da Aeronáutica.

Foi instituído então um Grupo de Trabalho composto por assistentes sociais de

algumas Unidades do Rio de Janeiro, com o objetivo de reformular toda a prestação assistencial na Aeronáutica e com o objetivo ainda de melhorar a qualidade de vida do servidor. Foram aperfeiçoados e criados novos programas de benefícios sociais com a expedição da IMA 161-12, de 01 de setembro de 1993, que em 1999 sofreu uma nova reformulação com a expedição da ICA 161-1, de 23/11/1999, sempre com o objetivo principal de aprimorar a qualidade do atendimento aos anseios dos militares e servidores civis.

A ICA 161-1, de 23 de Novembro de 1999, atualmente em vigor, vem dinamizando a assistência nas diversas Organizações Militares da Aeronáutica e reforçando seu objetivo principal, qual seja, assistir aos militares ativos, inativos, pensionistas, civis e seus respectivos dependentes, através da promoção de programas sociais diversos.

1.6 O SISTEMA ATUAL

Assim, o Sistema atual é regulamentado pela Portaria N° 07/ DIRINT, de 23 de Novembro de 1999, que aprova a ICA 161-1 e estabelece as normas e os procedimentos relacionados com o planejamento, a execução e a avaliação da atividade assistencial no âmbito do Comando da Aeronáutica.

Estabelece a ICA 161-1 que os Órgãos do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica são a Diretoria de Intendência, como Órgão Central, a Subdiretoria de Encargos Especiais, como Órgão Executivo e Normativo e as Organizações Militares do Comando da Aeronáutica, como Elos do Sistema. Hoje o Sistema de Assistência Social possui 114 (cento e Quatorze) unidades Elos de Sistema, conforme anexo 1.

Ao Órgão Central compete coordenar as ações do Sistema de Assistência Social no âmbito do Comando da Aeronáutica.

Ao Órgão Executivo e Normativo, dentre outras atribuições, compete propor estudos e pesquisas para a implantação e revisão de projetos, atividades e procedimentos de natureza assistencial destinados ao pessoal militar e civil da

Aeronáutica; exercer a coordenação das ações da Assistência Social do Comando da Aeronáutica, para a consecução de seus objetivos, no que concerne ao planejamento, à programação, à execução e ao controle das atividades administrativas, orçamentárias e financeiras; fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos financeiros do FAS - DIRINT pelos Elos do Sistema; liberar, mensalmente, os recursos financeiros às OM para a execução dos benefícios sociais; e emitir parecer técnico sobre situações sociais, justificadamente encaminhadas à SDEE.

Compete aos Elos do Sistema, dentre outras atribuições, estudar, avaliar e priorizar as necessidades do efetivo, contando com a participação do mesmo em todas as partes do processo; orientar a família do servidor civil ou militar, ativo ou inativo, que venha a falecer, no que se refere à pensão, funeral e demais informações necessárias.

Além das atribuições dos órgãos pertencentes ao Sistema, a legislação em vigor estabelece as fontes de recursos para financiar a gestão da prestação assistencial na Aeronáutica. As Fontes de recursos permanecem as mesmas já citadas no item 1.4 ou seja receitas oriundas dos descontos em folha de pagamento das contribuições para o Fundo de Assistência Social e receitas oriundas dos recolhimentos realizados pelas caixas consignatárias da Aeronáutica.

Visto o histórico do Sistema de Assistência Social, desde a sua origem na Aeronáutica, até os dias atuais, faz-se necessário analisá-lo, fazendo uma análise crítica sobre os resultados para a tropa, a qualidade do atendimento ao usuário, a dimensão do Sistema em função dos meios humanos e materiais existentes para operá-lo.

2 O PROBLEMA

2.1 O ORGÃO CENTRAL

Assim, como vimos, estabelece a ICA 161-1 que o órgão central do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica é a Diretoria de Intendência da Aeronáutica, através da Subdiretoria de Encargos Especiais.

Como vimos, estabelece ainda a referida norma legal que, ao órgão central, executivo e normativo do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica, compete, dentre outras atribuições, propor estudos e pesquisas para a implantação e revisão de projetos, atividades e procedimentos de natureza assistencial destinados ao pessoal militar e civil da Aeronáutica; exercer a coordenação das ações da Assistência Social do Comando da Aeronáutica, para a consecução de seus objetivos, no que concerne ao planejamento, à programação, à execução e ao controle das atividades administrativas, orçamentárias e financeiras; fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos financeiros do FAS - DIRINT pelos Elos do Sistema; liberar, mensalmente, os recursos financeiros às OM (anexo 4) para a execução dos benefícios sociais; e emitir parecer técnico sobre situações sociais, justificadamente encaminhadas à SDEE.

No entanto é importante observar que o Regulamento da Diretoria de Intendência da Aeronáutica, aprovado pela Portaria Nº 692 / GC3, de 22 de Novembro de 2000, estabelece que à Subdiretoria de Encargos Especiais compete o trato dos assuntos referentes à assistência social do pessoal civil e militar do Comando da Aeronáutica e de seus dependentes e o trato dos assuntos referentes a outros benefícios concedidos por legislação específica; o trato dos assuntos e atividades vinculadas ao desenvolvimento, à atualização e à eficiência do pessoal militar e civil do Comando da Aeronáutica no âmbito da Intendência; o trato dos assuntos vinculadas à Intendência em Campanha e o

trato dos assuntos relacionados com o transporte de militares e civis do Comando da Aeronáutica, movimentados no território Nacional e para o exterior.

Assim, pode-se verificar que o órgão central detém outras atribuições muito distintas entre si, mas de grande importância para o Comando da Aeronáutica. Desta forma, para atender às suas necessidades, o organograma da SDEE, conforme dispõe o Regimento Interno da DIRINT, aprovado pela Portaria COMGEP Nº 006, 31 de janeiro de 1995, possui três Divisões, que são a Divisão de Encargos Assistenciais, a Divisão de Encargos Diversos e a Divisão de Intendência Operacional.

A Divisão de Encargos Assistenciais, conforme o Regimento Interno da DIRINT, tem por atribuições, além das atividades relacionadas com a assistência social, a coordenação, orientação, supervisão, divulgação e a execução dos assuntos referentes ao PIS/ PASEP no âmbito do COMAER; a coordenação e o controle das atividades relacionadas com o funeral de militares e servidores civis da Aeronáutica; a formação, orientação e a supervisão relativos à implantação, administração e execução do seguro de vida em grupo, plano de saúde, seguro coletivo de automóveis e assistência jurídica em benefício de militares e servidores civis no âmbito do COMAER; o gerenciamento e a operacionalização do Plano de Assistência Pré- escolar, do benefício alimentação e do auxílio transporte no âmbito do COMAER.

Para planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de assistência social, no campo do atendimento aos usuários, e no campo do acompanhamento econômico- financeiro e contábil, a Divisão de Encargos Assistenciais da SDEE dispõe de uma Seção de Assistência Social. Esta Seção para atender às necessidades do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica, que é composto por 114 (cento e Quatorze) unidades elos de Sistema, anexo 1, dispõe de uma oficial do Quadro de Assistente Social (QFO ASS), de uma servidora civil, com curso superior de assistência social, de um graduado e um servidor civil de nível superior, formado em contabilidade. Vale lembrar que esta equipe composta por quatro funcionários é responsável pelo planejamento, coordenação, fiscalização e controle de todas as atividades relacionadas

com a assistência social na Aeronáutica, incluindo aí o acompanhamento e fiscalização das atividades das 114 (cento e Quatorze) unidades elos de Sistema que , em sua maioria, não dispõe de profissionais de assistência social à frente da atividade, anexo 6.

Considerando-se assim as diversas atribuições do órgão central, por sua vez muito distintas entre si; que a Seção de Assistência Social do órgão executivo e normativo tem um efetivo de quatro pessoas; que o sistema de assistência social é composto por 114 (cento e quatorze) unidades elos de sistema, que em sua grande maioria não dispõe de profissionais de assistência social á frente da atividade, conclui-se que as atribuições do órgão central de propor estudos e pesquisas para a implantação e revisão de projetos, atividades e procedimentos de natureza assistencial destinados ao pessoal militar e civil da Aeronáutica; de exercer a coordenação das ações da Assistência Social do Comando da Aeronáutica, para a consecução de seus objetivos, no que concerne ao planejamento, á programação, à execução e ao controle das atividades administrativas, orçamentárias e financeiras; de fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos financeiros do FAS - DIRINT pelos Elos do Sistema; de liberar, mensalmente, os recursos financeiros às OM para a execução dos benefícios sociais; e de emitir parecer técnico sobre situações sociais, justificadamente encaminhadas à SDEE, encontra-se muito prejudicada.

Visto o órgão central, necessário faz-se fazer uma verificação da situação das unidades consideradas elos do sistema.

2.2 UNIDADES ELOS DO SISTEMA

Assim, o Sistema atual, regulamentado pela Portaria N° 07/ DIRINT, de 23 de Novembro de 1999, estabelece que os Órgãos do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica são a Diretoria de Intendência, como Órgão Central, a Subdiretoria de Encargos Especiais, como Órgão Executivo e Normativo e as Organizações Militares do Comando da Aeronáutica, como Elos do Sistema.

Assim, como já foi visto, o Sistema de Assistência Social da Aeronáutica possui 114 (cento e Quatorze) unidades Elos de Sistema. Compete às unidades Elos do Sistema, dentre outras atribuições, estudar, avaliar e priorizar as necessidades do efetivo, contando com a participação do mesmo em todas as partes do processo; orientar a família do servidor civil ou militar, ativo ou inativo, que venha a falecer, no que se refere à pensão, funeral e demais informações necessárias.

Assim verifica-se que as unidades elos de sistema são responsáveis pela operacionalização da execução do atendimento aos usuários do sistema de assistência Social da Aeronáutica que são todos os militares e servidores civis pertencentes ao COMAER.

A ICA 161-1 estabelece os Programas de Benefícios Sociais a que as Unidades Elos de Sistema devem operacionalizar e executar. Os Programas de Benefícios Sociais têm a finalidade de garantir e/ou melhorar o padrão de vida dos usuários do sistema. Os benefícios consistem de uma cobertura eventual de despesa, não podendo ser considerado como complemento ao rendimento do usuário. São desenvolvidos nas OM, através da Assistência Social, de acordo com as necessidades do efetivo e da disponibilidade de recursos financeiros, anexo 2. O Programa de Benefícios Sociais é dividido nos Subprogramas de Saúde, Alimentação, Educação, Habitação e outros Programas Sociais.

O Subprograma de Saúde atende a aquisição de medicamentos, prótese, órtese e aparelhos correlatos, atendimento odontológico, atendimento médico-hospitalar e atividades de educação em saúde e prestação de serviços por profissionais de saúde.

O Subprograma de Alimentação tem por objetivo a concessão de cesta básica ao usuário. Esse benefício somente é autorizado em casos de comprovada necessidade e de desequilíbrio do orçamento familiar.

O Subprograma de Educação consiste na execução de projetos visando à aquisição de material e uniforme escolar, em situações de comprovada incapacidade de pagamento, por parte do usuário.

O Subprograma de habitação operacionaliza-se através da aquisição de material de construção, destinado a pequenos reparos e/ou reformas na habitação, desde que estejam comprometidas a saúde e/ou a segurança do usuário.

Outros subprogramas podem ser implantados nas OM visando o atendimento da demanda social da região onde encontra-se situada. Estabelece a ICA 161-1 que os projetos sociais a serem implantados em atendimento à demanda da região deverão ser encaminhados à SDEE e deverão ser necessariamente coordenados por profissionais de Serviço Social.

Necessário faz-se entender, no entanto, a forma de concessão destes benefícios. Buscando-se evitar a doação de recursos, e com o objetivo de não permitir a dependência ou melhor dizendo a busca do dinheiro fácil, o Sistema de Assistência Social da Aeronáutica têm sua forma apropriada de concessão de benefícios estabelecidos pela ICA 161-1.

A forma de concessão de benefício realizada pela Assistência Social da Aeronáutica compreende a prestação de serviço e/ ou a aquisição de materiais de consumo, devendo o usuário ressarcir para a caixa L11 (militares) ou para a rubrica 62003 (civis).

Os tipos de concessão são a concessão parcial e a concessão total. Na concessão parcial, o ressarcimento obedece a percentuais estabelecidos pela ICA 161-1 para cada subprograma. Na concessão total não há o ressarcimento para a caixa L11 ou rubrica 62003 e somente pode ser utilizada após comprovada a gravidade da situação apresentada pelo usuário e somente com autorização do órgão executivo e normativo (SDEE).

Necessário faz-se, no entanto, entender como procede-se a operacionalização das concessões para que o atendimento social possa ser justo para com todos os que procuram o serviço social de sua Unidade.

Inicialmente é feito um atendimento social onde o usuário apresenta-se ao setor de serviço Social de sua unidade para uma entrevista social munido de seu comprovante

de rendimento e de outros documentos que atestem a sua necessidade. Nesta entrevista o Assistente Social procura fazer a identificação do usuário, a identificação da demanda social, o estudo socioeconômico, as alternativas de atendimento e é feito um parecer quanto ao tipo de concessão. É feito, pelo Assistente Social, um relatório sigiloso, que é submetido ao Ordenador de Despesa da OM. Aprovado o relatório e o tipo de concessão a ser utilizado no caso, o Serviço Social emite um Pedido de Aquisição de Material/ Serviço, que segue a tramitação normal de todo Processo Administrativo de Gestão (PAG) dentro da OM.

Os ressarcimentos dos benefícios sociais são de 100% (cem por cento) sobre o total concedido. Em condições de comprovada necessidade e/ou emergência, reportadas em relatório circunstanciado à SDEE , o percentual poderá decrescer em valor sem, no entanto, ultrapassar sob quaisquer circunstância o mínimo de 30% (trinta por cento) sobre o total concedido ao servidor. É elaborado um item para publicação em Boletim Interno da OM determinando o desconto e os valores retornam ao Fundo de Assistência Social.

As OM que integram o Sistema de Assistência Social da Aeronáutica recebem os recursos da SDEE, órgão executivo e normativo do Sistema, mediante solicitação. As transferências de recursos são feitas mensalmente, mediante solicitação das OM, anexo 4, de acordo com suas necessidades, e da disponibilidade de recursos na SDEE. A OM também encaminha à SDEE uma prestação de contas, que é analisada por técnicos e é condição também para a liberação de recursos. O processos de prestação de contas obedecem aos procedimentos estabelecidos pelo órgão central de controle interno da aeronáutica, e é apresentado na reunião mensal da administração e uma vez aprovado encaminhado à SDEE.

Ao longo dos anos a SDEE tem observado uma evasão muito grande de recursos do FAS – DIRINT, isto devido a uma série de fatores que passaremos a analisá-los a seguir.

2.3 CONCLUSÃO

A gerência de recursos humanos, materiais e financeiros escassos exige que se busque tornar mais efetivas e objetivas a sua aplicação e controle.

Como vimos, o Sistema atualmente em vigor é composto por 114 (cento e quatorze) unidades (anexo 1). Os recursos do Fundo de Assistência Social são distribuídos pelas Unidades com o objetivo de atender às necessidades de seus efetivos, dentro dos Programas e Subprogramas de benefícios estabelecidos pelo Órgão Normativo (anexo 4).

Para gerir o Sistema atualmente em vigor, a Aeronáutica possui 60 (sessenta) profissionais de Serviço Social, sendo 32 (trinta e dois) civis e 28 (vinte e oito) militares, anexo 6, para um total de 114 (cento e quatorze) Unidades integrantes do Sistema. No órgão central estão lotadas três assistentes sociais, sendo que duas delas na Seção de Assistência Social.

A Aeronáutica, para a consecução de sua missão, que tem alto nível de especialização, possui em suas fileiras, espalhados pelo país, profissionais de diversas especialidades. No entanto, em função desta alta diversidade de especializações, nem sempre consegue suprir de forma ideal todos os espaços. Desta forma a atividade de Assistência Social também tem sido prejudicada pois existem atualmente 114 (cento e quatorze) Unidades de Assistência Social e apenas 60 (sessenta) profissionais especializadas, sendo que 20 (vinte) atuam na área hospitalar, SDEE, PIPAR e DEPV. Daí a necessidade, mais uma vez, de se otimizar a utilização dos recursos existentes. São poucas profissionais de Assistência Social para suprir as necessidades de todas as unidades Elos de Sistema e até mesmo do Órgão Normativo central, a SDEE/DIRINT.

Verifica-se uma demanda muito grande de solicitação de atendimento de necessidades para um universo muito reduzido de recursos, ou seja o universo de problemas é muito grande para poucos recursos e pessoal especializado para ouvi-lo, fazer triagem e entrevistas dentro de uma metodologia apropriada, para finalmente o atender o usuário em suas necessidades e anseios.

Em função da escassez de recursos e do número reduzido de profissionais especializadas para dar a destinação o mais correta possível e dentro das técnicas apropriadas, a Assistência Social no âmbito do Comando da Aeronáutica se restringe a alguns programas de benefícios sociais. O Subprograma de Benefício Social na área de saúde operacionaliza-se através de compra de medicamentos, pagamento de óculos, aparelho motor, pagamento de profissionais liberais, etc. O Subprograma de educação restringe-se à aquisição de material escolar e uniformes. O Subprograma de Alimentação restringe-se à concessão de cestas básicas . O Subprograma de habitação operacionaliza-se através da aquisição de material de construção para pequenos reparos nas residências. Outros Subprogramas podem ser implantados pelas Unidades consideradas Elos de Sistema levando-se em conta as peculiaridades e as necessidades de cada região deste país de dimensões continentais. Vale ressaltar que a implantação de outros subprogramas somente poderá ocorrer com a autorização do órgão normativo e executivo. Verifica-se assim que tanto os Subprogramas existentes quanto os outros com possibilidades de serem criados sempre seguirão a linha do assistencialismo, sem uma preocupação com a educação visando a extirpação da origem do problema, que é o principal, tendo em vista que a grande maioria das Unidades de Assistência Social, hoje existentes, não dispõe de profissionais de Assistência Social à frente da atividade.

Tendo em vista o Sistema ser composto por 114 (cento e Quatorze) Unidades Elos de Sistema (anexo 1), ou seja unidades gestoras de recursos de Assistência Social, que nem sempre e, na grande maioria dos casos não dispõe de profissionais especializadas para geri-los, o Sistema acaba sendo gerenciado por pessoas despreparadas para o exercício da atividade. Em muitas Unidades a assistência social é operada por Oficiais e civis de várias especialidades como dentistas, enfermeiros, capelão, intendentes , aviadores e em algumas unidades por graduados. Assim constata-se uma enorme perda de recursos além de submeter o usuário do Fundo de Assistência Social à possibilidade de ter que expor seus problemas particulares, suas histórias de vida para pessoas não especializadas e despreparadas.

Por sua vez o órgão central não dispõe de um número adequado de profissionais e técnicos especializados e treinados para um eficiente planejamento, acompanhamento e controle da atividade a nível nacional. O órgão central não tem apenas a atribuição da assistência social no âmbito da aeronáutica, mas diversas outras atribuições, como por exemplo a Intendência em Campanha e o gerenciamento de toda a atividade de transporte de pessoal e de bagagem no âmbito da Aeronáutica, no país e exterior.

Torna-se assim premente e mais do que necessária uma revisão de toda a estrutura da atividade de assistência social no âmbito do Comando da Aeronáutica, tornando-a mais objetiva e racional.

Vale lembrar ainda que dentre as profissionais que integram o sistema existem Capitães e tenentes do Quadro feminino de Oficiais da reserva, que de acordo com a legislação, poderão atingir o posto de tenente coronel, não existindo hoje na estrutura do Comando da Aeronáutica, cargos e funções apropriadas e compatíveis para estas profissionais ao atingirem o posto máximo permitido pela norma regulamentadora.

Assim percebe-se que o usuário do Sistema de Assistência social da Aeronáutica sente-se prejudicado pelo atendimento de qualidade duvidosa que ele vem recebendo ao procurar o auxílio da Assistência Social na solução de algum tipo de problema ou necessidade. Isto deve-se principalmente, como foi visto, pelo fato de grande parte das Unidades da Aeronáutica não ter em seu efetivo uma profissional de Assistência Social. Desta forma existe a necessidade urgente de uma reformulação do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica com o objetivo de dar ao servidor civil e ao militar da Aeronáutica, usuário do sistema, um atendimento de melhor qualidade.

Visto isto verifica-se que há a necessidade urgente de uma reformulação do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica, adequando-o aos meios disponíveis e desta forma possibilitando uma melhor e mais racional aplicação dos recursos financeiros vinculados à atividade.

3 A PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO

3.1 O NOVO SISTEMA

A empresa que busca atender aos anseios mais ocultos de seus homens, certamente terá resultados muito melhores. É dentro desta expectativa que o novo Sistema de Assistência Social, a ser proposto, procurará dar aos homens que fazem a Força Aérea Brasileira respostas aos seus desejos mais recônditos e à Aeronáutica respostas mais precisas à sua atividade fim.

A solução apresentada para aperfeiçoar o atendimento das necessidades pessoais dos homens que fazem a Aeronáutica Brasileira é a de simplificar o Sistema, tornando-o mais leve, porém mais objetivo e de resultados mais amplos.

O Sistema atual é altamente descentralizado, de difícil gerência e de resultados incertos. São 114 (cento e quatorze) unidades gerindo escassos recursos humanos, financeiros e materiais. Em razão das limitações legais impostas à Aeronáutica, existem dificuldades para suprir todas as áreas carentes de profissionais especializados. Desta forma algumas unidades têm em sua tabela de lotação profissionais de Assistência Social, outras tem designado para a função profissionais de diversas categorias. A centralização, tendo em vista a escassez de meios e a alta necessidade de tropa, é a solução.

3.2 A CENTRALIZAÇÃO

O Sistema atualmente em vigor possui, como vimos, 114 (cento e quatorze) unidades (anexo 1). O novo Sistema propõe a centralização da prestação assistencial na Aeronáutica em 29 (vinte e nove) Unidades, divididas por COMAR, conforme o anexo 5.

Assim, com a centralização da atividade assistencial, os recursos humanos especializados serão melhores utilizados, o que possibilitará um atendimento de melhor qualidade aos servidores civis e militares necessitados de apoio social. Os casos sociais poderão ser melhor estudados, aplicando-se-lhes metodologias apropriadas para o estudo de cada situação apresentada. As Assistentes Sociais poderão, através da realização de pesquisas sociais, conhecer melhor a sua clientela.

A distribuição das Unidades de Assistência Social por localidade, conforme o anexo 5, tem por objetivo privilegiar todas as unidades isoladas e, principalmente, buscar situá-las próximas das Vilas Residenciais de Guarnições de Aeronáutica.

Na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, propõe-se a existência de apenas 04 (quatro) Unidades de Assistência Social, com cada uma delas situadas junto a unidade sede de Guarnição e que tem ao seu lado uma Vila residencial da Aeronáutica. O COMAR 3, no Rio de Janeiro, foge a regra pois tem por objetivo apoiar os militares lotados nas unidades sediadas no centro da cidade e que, em sua maioria, não residem em Vila Residencial da Aeronáutica.

O COMAR 1 será uma Unidade de Assistência Social com o objetivo de apoiar todos os militares e servidores civis lotados nas demais unidades sediadas em Belém, bem como os que prestam serviço na sede do próprio COMAR. O COMAR 1 é a melhor opção, na Guarnição de Aeronáutica em Belém, devido á sua proximidade com as demais unidades da área. O COMAR 1 é melhor centralizado geograficamente em relação ás demais unidades do que a Base Aérea de Belém, onde está situada a Vila Residencial da Aeronáutica.

O COMAR 2 será sede de Unidade de Assistência Social por ser a Organização mais próxima, geograficamente, das demais unidades que compõem a Guarnição de Aeronáutica do Recife e também da Vila Residencial da Aeronáutica no Recife.

O COMAR 6 será sede de uma Unidade de Assistência Social com o objetivo de apoiar os militares e servidores civis lotados nas Unidades sediadas dentro da área do mesmo, no setor Lago Sul de Brasília. O GAPBR será uma Unidade de Assistência

Social com o objetivo de apoiar as Unidades sediadas no Edifício principal e anexo do Comando da Aeronáutica em Brasília.

Com a centralização em 29 (vinte e nove) Unidades de Assistência Social, a prestação assistencial, a aplicação dos recursos e o pessoal que hoje atua na área seria melhor utilizado. Não serão necessárias a incorporação de novos profissionais, excetuando-se os recompletamentos normais exigidos devidos às saídas compulsórias e em função da legislação.

Considerando-se o quadro de Assistente Social, hoje existente (anexo 6), com a centralização da atividade em 29 (vinte e nove) Unidades de Assistência Social, anexo 5, a nova lotação das profissionais possibilitará fazer com que cada Unidade de Assistência Social seja beneficiada com, no mínimo, um especialista, o que otimizará, com certeza, a aplicação dos meios hoje existentes na atividade de Assistência Social e fará com que o Usuário sintá-se valorizado e melhor atendido, anexo 7.

A lotação das assistentes Sociais, privilegiando cada Unidade de Assistência Social, permitirá às profissionais responsáveis pela atividade conhecer melhor as características da sua região de atuação; aplicar a metodologia específica de Serviço Social junto ao usuário, usando como instrumentos de abordagens, entrevistas, levantamentos e pesquisas de dados e ações grupais; extrapolar a atuação técnica para a comunidade nos níveis de ação preventivo, promocional e curativo; e atuar com programas de saúde, previdência, assistência social, sócio-educativos e comunitários.

No entanto, não apenas as Unidades Elos de Sistema necessitam passar por uma reformulação, mas também o Órgão Normativo e Executivo, tudo isto com o objetivo de tornar a prestação assistencial na Aeronáutica de melhor qualidade e buscando fazer com que o valioso técnico operacional ou de apoio da Aeronáutica, militar ou servidor civil, tenha a convicção de que a Instituição em que está inserido preocupa-se com os seus problemas e tem quem possa ouvi-lo e ajudá-lo com um atendimento de qualidade.

Todavia não apenas a centralização da atividade em 29 (vinte e nove) Unidades de Assistência Social resolverá o problema. Necessário faz-se também que o órgão

central sofra uma reformulação.

3.3 A REESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO E NORMATIVO

O órgão Executivo e Normativo, visando acompanhar as mudanças nos Elos do Sistema, também necessitará sofrer uma reformulação, pois assim melhor poderá planejar, coordenar, controlar e acompanhar as ações dos mesmos.

Hoje a Marinha do Brasil dispõe, em sua estrutura, de uma Diretoria de Assistência Social que é responsável pelos encargos assistenciais no âmbito do Comando da Marinha.

O Exército Brasileiro dispõe, em sua estrutura, de uma Diretoria de Assistência Social que também é responsável pelos encargos assistenciais no âmbito do Comando do Exército.

A Aeronáutica possui, dentro da estrutura da Diretoria de Intendência, a Subdiretoria de Encargos Especiais que, sendo responsável, dentre outras atribuições, pela Intendência em Campanha, pelo transporte de pessoal, pelo aperfeiçoamento técnico do pessoal civil e militar que atua na área da Intendência da Aeronáutica, é também responsável pela política de assistência social na aeronáutica.

A Subdiretoria de Encargos Especiais para planejar, coordenar, controlar e fazer a política de Assistência Social na Aeronáutica possui uma Seção de Assistência Social.

Como podemos observar a Aeronáutica situa a Assistência Social num plano bem inferior ao que se propõe a Marinha do Brasil e o Exército Brasileiro.

Para fazer face às novas exigências, e evitando-se maiores dispêndios, necessário faz-se criar uma Divisão de Assistência Social, já que atualmente existe apenas uma Seção de Assistência Social que, na realidade, é quem planeja, elabora e controla a execução de toda a política de Assistência Social na Aeronáutica.

A Divisão de Assistência Social terá como atribuições, dentre outras, o assessoramento nos assuntos pertinentes à política de Bem-estar Social do Comando da Aeronáutica, considerando-se as necessidades e aspirações do usuário e da

Instituição, através da realização de pesquisas e formulação de diagnósticos sociais; a implantação dos programas sociais e avaliação de resultados; a supervisão às Unidades de Assistência Social e dos seus procedimentos de prestação de serviços diretos; a administração dos serviços e dos programas da área social; a capacitação para qualificação do desempenho profissional; e o planejamento da dotação orçamentária necessária à execução de programas na área social.

Assim, pode-se verificar que, com esta nova estrutura ou com este novo perfil do Serviço Social, a SDEE, como órgão normativo e executivo, responsável pela política de Assistência Social no âmbito do Comando da Aeronáutica, estará ampliando, na Instituição, a presença desta importante atividade de apoio ao homem. Com este redimensionamento estará cumprindo mais objetivamente os pressupostos básicos da Assistência Social, atendendo de forma mais efetiva às questões sociais.

Dentro desta nova estrutura, tanto do Órgão Normativo e Executivo quanto dos Elos do Sistema, através das Unidades de Assistência Social, as profissionais de Serviço Social estarão melhores valorizadas e com certeza mais motivadas para o desempenho de suas atividades.

No entanto serão necessárias ações no sentido de redistribuir as profissionais de assistência social, possibilitando a cada Unidade de Assistência Social possuir uma Operadora do Sistema com as qualificações necessárias.

3.4 OPERADORES DO SISTEMA

O Comando da Aeronáutica dispõe hoje de 60 (sessenta) profissionais de Assistência Social, sendo 32 (trinta e duas) civis e 28 (vinte e oito) militares, distribuídas, por área de COMAR, conforme o anexo 6.

Como vimos a nova estrutura terá 29(vinte e nove) Unidades de Assistência Social, distribuídas por área de COMAR, conforme o anexo 5. As profissionais de Assistência Social serão distribuídas pelas Unidades de Assistência Social mantendo-se nas posições aquelas que atuam na área hospitalar, na Pagadoria de Inativos e

Pensionistas da Aeronáutica (PIPAR), em apoio aos pensionistas e inativos da Aeronáutica, e na Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo (DEPV) , em apoio ao pessoal que atua na área de defesa aérea, controle de tráfego aéreo e de proteção ao vôo em geral, anexo 8.

Esta distribuição possibilitará que a atividade de Assistência Social na Aeronáutica passe a ser tratada de forma mais profissional. A DIRINT deverá adotar providências com o objetivo de alterar a ICA 161-1, criando as Unidades de Assistência Social, conforme proposto no anexo 5. Com a reestruturação, algumas organizações deverão extinguir sua Seção de Assistência Social e outras deverão criá-la, a fim de atender ao disposto no anexo 5. No entanto serão necessários ajustes nos regulamentos e regimentos internos de cada OM onde estará abrigada uma Unidade de Assistência Social. O regulamento e regimento Interno do Órgão Central , e do Órgão Executivo e Normativo do Sistema também terá de sofrer modificações com a criação da Divisão de Assistência Social e suas seções. Portanto terão que ser adotadas medidas, tanto pelo órgão central, quanto pelas organizações isoladas, visando o encaminhamento ao EMAER das propostas de alteração dos Regulamentos e Regimentos Internos das OM envolvidas.

Outras providências deverão ser adotadas junto ao COMGEP e a DIRAP solicitando a movimentação das oficiais e a redistribuição dos civis, se for o caso, a com o objetivo de ajustar o pessoal envolvido com a atividade e por conseguinte o preenchimento dos claros nas tabelas de lotação das OM que abrigarão as Unidades de Assistência Social.

Centralizada a atividade em 29 (vinte e nove) Unidades de Assistência Social, reestruturado o órgão central e revisto a lotação das profissionais de Assistência Social, necessário faz-se verificar como ficarão as receitas e as despesas do Fundo de Assistência Social.

3.5 RECURSOS FINANCEIROS

As receitas para a constituição do Fundo de Assistência Social continuarão a ser as mesmas estabelecidas pela legislação em vigor. Continuarão a ter origem nos recolhimentos provenientes das caixas consignatárias e das contribuições de todos os servidores civis e militares, ativos e inativos, em serviço no país e no exterior.

Os recursos serão distribuídos, agora, em favor de 29 (vinte e nove) Unidades de Assistência Social para aplicação na execução dos Programas de Benefícios Sociais, que não deixarão de existir, mas dificilmente serão doados, ou seja um mínimo de retorno de 30% (trinta por cento) o usuário ou beneficiário do programa deverá ser descontado em seus vencimentos ou salário, conforme ICA 161-1.

Assim reestruturado o Sistema, com certeza os recursos serão melhores utilizados, pois serão liberados apenas após a passagem pelo crivo de uma profissional de Assistência Social. Serão melhores controlados e a evasão de recursos tenderá a acabar.

Deste modo fica evidente a importância de se realizar uma análise apurada da solução proposta, atestando a sua implantação no Comando da Aeronáutica.

3.6 A ANÁLISE

Com os procedimentos necessários à reestruturação do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica já definidos, resta fazer uma análise da solução proposta.

Inicialmente, conclui-se pela sua adequabilidade ao se verificar que com a reestruturação do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica todas as Unidades de Assistência Social serão beneficiadas com a lotação de uma profissional de Assistência Social. Com isto os usuários do Sistema de Assistência Social terão, com certeza, um atendimento de melhor qualidade e dentro das técnicas apropriadas.

Considera-se também que a solução é praticável, pois a sua implantação é totalmente viável e imediata, e todos os meios estão disponíveis.

Conclui-se, finalmente, pela aceitabilidade da proposta pois os benefícios que

trará para os usuários do Sistema e para o Comando da Aeronáutica, a começar, e principalmente, pela possibilidade de todas as Unidades de Assistência Social possuírem um profissional da área e, com isto tornar-se viável a melhoria da qualidade do atendimento ao usuário, compensam os custos com movimentação e com os possíveis riscos. Com a implantação, todos os servidores civis e os militares poderão ser ouvidos em seus problemas, dificuldades e anseios, por um profissional especializado e preparado para ouvi-lo.

A solução é adequada porque, em função da redução do número de Unidades diretamente envolvidas com a atividade, o controle dos recursos poderá ser feito de forma muita mais efetiva.

Assim a solução convém ao Comando da Aeronáutica.

Ao se analisar a solução proposta para um problema deve-se verificar os dados coletados, examinar os fatores atuais e, principalmente, verificar os desdobramentos esperados pela implantação da solução proposta. Eis aí a relevância de se lançar um olhar à frente, ao futuro, descortinando as implicações possíveis e os resultados projetados.

4 OLHANDO PARA O FUTURO

4.1 O RESULTADO DA REESTRUTURAÇÃO

Partindo da análise da solução apresentada cabe, então, uma projeção em função dos seus resultados , conseqüências e possíveis correções de rumo.

É de grande importância para os homens que fazem a Força Aérea, que desempenham relevantes tarefas nas atividades de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo e ainda àqueles que labutam nas tarefas de manutenção e suprimento de aviação, saber que a Instituição ao qual estão vinculados preocupa-se com a sua família, seus filhos, aqueles a quem mais ama, enfim saber que a Organização preocupa-se com os seus anseios mais recônditos.

Inicialmente, é de suma importância estabelecer as vantagens desta solução. Ela com certeza trará benefícios de grande valia para os usuários e, como conseqüência natural, resultados positivos para o Comando da Aeronáutica. Isto porque terá homens atuando com um nível de satisfação, tranqüilidade, motivação muito maior.

Com esta proposta de reestruturação o Comando da Aeronáutica estará adequando-se à Política Nacional de Bem- Estar Social, uma vez que, no Brasil, os Governos, em todas as esferas, têm procurado privilegiar o Plano Social, numa tentativa de melhorar a qualidade de vida do Brasileiro.

A Aeronáutica como um agente, pode-se dizer, de integração nacional, deverá contribuir com todo o esforço desenvolvido pelos governantes, no sentido de atender aos anseios e buscar dar melhores condições de vida às coletividades vinculadas à Instituição.

Através da implantação desta proposta de reestruturação a Aeronáutica estará valorizando o potencial humano de seus servidores. Estará possibilitando às

coletividades integradas à Instituição o direito de participação nas discussões e tomadas de decisão sobre suas necessidades e, portanto, na elaboração de seu projeto social; estará abrindo suas portas para a possibilidade de compatibilizar programas sociais públicos e privados, racionalizando recursos e favorecendo a definição de uma política social participativa; estará valorizando o grupo familiar como unidade referencial de trabalho, destacando, no planejamento e execução de programas, a importância e função da família como agente eficiente para o trabalho social. Possibilitará a priorização de programas preventivos dirigindo-se as formas de atendimento para atividades que impliquem em ações preventivas.

Após se verificar os ganhos sociais que poderão advir com a implantação desta proposta de reestruturação da Assistência Social no Comando da Aeronáutica, necessário faz-se analisá-la quanto aos efeitos sobre a estrutura de pessoal, nos controles gerenciais dos recursos e na própria estrutura das organizações envolvidas.

4.2 PROJEÇÕES

Considerando-se que a reestruturação proposta visa uma otimização da aplicação dos recursos financeiros, e humanos e materiais do Fundo de Assistência Social e que tem como base principal a redução para 29 (vinte e nove) Unidades de Assistência Social, o principal ganho para o Comando da Aeronáutica é a possibilidade de sua inserção, de forma mais objetiva, no esforço desenvolvido pelos governantes das três esferas públicas em adotar políticas públicas que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Isto será possível porque em cada Unidade de Assistência Social terá no mínimo uma profissional de Assistência Social, analisando o meio onde está inserida a OM e a residência do militar ou servidor e, mediante o emprego de técnicas adequadas, buscando soluções para os problemas dos usuários que requerem o auxílio do Serviço social. Assim será possível apresentar soluções para os problemas sociais pautadas em dados técnicos e científicos.

Com a lotação de no mínimo uma profissional de Assistência Social em cada

Unidade de Assistência Social, estará aberta ainda a possibilidade de atuação da Aeronáutica no sentido de preparar o seu pessoal para a Inatividade, inserindo-o novamente na Sociedade Civil, através do encaminhamento para cursos, grupos de terapias, etc.

Com a implantação deste projeto as Oficiais Assistentes Sociais do Quadro Feminino de Oficiais da Reserva, com possibilidade de atingirem o Posto de tenente-Coronel terão tanto no órgão central, como Oficiais Superiores, quanto nas Unidades de Assistência Social, funções compatíveis com os postos a que poderão galgar.

Com a implantação desta solução, ou seja a reestruturação do Sistema de Assistência Social, os recursos serão utilizados baseados em critérios mais precisos e dentro de técnicas apropriadas para a análise de cada caso social.

O Comando da Aeronáutica sem sombra de dúvida ganhará com a implantação da nova estrutura, pois os recursos humanos hoje existentes serão mais do que suficientes para atender a implantação da solução. Com a implantação da solução ainda, o Comando da Aeronáutica poderá utilizar as possíveis vagas para Assistentes Sociais, de um possível futuro concurso, em favor de outras especialidades de interesse da Aeronáutica.

Ao se analisar quanto ao êxito, conclui-se que a solução proposta não redundará em aspectos negativos. Os processos envolvidos na implementação e na continuidade desta proposta são perfeitamente dominados pela Aeronáutica e se inserem em toda uma estrutura normativa e sistêmica. Além de todos os pontos até aqui enfocados, pode-se afirmar que essa nova estrutura para o Sistema de Assistência Social da Aeronáutica, irá racionalizar o emprego dos meios materiais e humanos hoje existentes no Sistema e resultará com certeza em um atendimento de qualidade para o usuário.

Incontestavelmente, a principal arma de uma Força é o ser humano que a integra. Motivado e capacitado, sentindo-se valorizado pela Instituição a que pertence, ele estará pronto a operar os sistemas de armas e de apoio logístico existentes na corporação a que pertence; tão ou mais importante que isso, ele será o mantenedor dos valores e das

tradições da Aeronáutica.

CONCLUSÃO

Assim, na busca da valorização do maior patrimônio de qualquer empresa, o homem, este trabalho apresentou uma proposta de reestruturação do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica.

Inicialmente foi desenvolvida uma breve análise do contexto econômico, social e político em que o sistema de Assistência Social da Aeronáutica foi criado. Foi realizada uma breve análise de sua evolução na Aeronáutica até os dias atuais quando foi analisada a legislação em vigor que regulamenta a atividade de Assistência Social na Aeronáutica e assim detectados os problema existentes.

Realizada a análise do Sistema atualmente em vigor, percebeu-se claramente o grande dimensionamento do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica, em função dos meios humanos, materiais e financeiros à sua disposição. Percebeu-se assim claramente o atendimento de qualidade duvidosa que o usuário vem obtendo.

Como tudo sobre o planeta está em constante evolução, as sociedades evoluíram, e assim também os homens. Com este avançar modificaram-se seus anseios e necessidades. Sejam as necessidades materiais ou psicológicas, o homem sempre as têm a angustiá-lo. Assim, visando ajustar-se às modificações, frutos da evolução dos costumes, foi apresentada uma proposta de reestruturação do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica, que, com certeza, trará grandes benefícios para todas as coletividades vinculadas ao Comando da Aeronáutica e, como conseqüência, para a própria Instituição.

Com esta proposta de reestruturação do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica possivelmente as forças emotivas existentes dentro dos seres humanos estarão sendo melhor trabalhadas e, desta forma, buscando obter a confiança e o crédito

dos homens, coadunando assim com o que disse o Marechal Montgomery :

“ Dentro dos seres humanos existem grandes forças emotivas, às quais devem ser permitidas uma saída positiva e construtiva, que aqueça o coração e excite a imaginação. Se a aproximação para o fator humano é fria e impessoal, não se conseguirá nada. Mas, ao obter-se a confiança e o crédito dos homens, então ter-se-á em mãos um bem precioso e todas as conquistas serão possíveis.”

ANEXO 1

RELAÇÃO DAS UNIDADES ELOS DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO CD (ASS)	UG	CÓDIGO CD (ASS)	UG	CÓDIGO CD (ASS)	UG	CÓDIGO CD (ASS)	UG	CÓDIGO CD (ASS)	UG	CÓDIGO CD (ASS)	UG
1200	SDEE	1226	PAMALS	1248	PAME	1273	BAFL	1304	SERAC6	1331	COMGEP
1201	GABAER	1227	BACG	1249	PAMAGL	1274	COMAR5	1305	CCABR	1332	DEPENS
1202	SEFA	1228	COMAR3	1251	SRPVRJ	1275	BACO	1306	CENIPA	1333	DIRINT
1203	COMAR6	1229	BAAF	1253	PAAF	1276	BASM	1307	COMGAR	1334	IPA
1204	BABR	1230	BAGL	1254	UNIFA	1277	HACO	1309	SECPROM	1335	SEGECAE
1205	PABR	1231	BASC	1255	ICA	1280	BAAN	1310	DEPED	1336	DIRAP
1206	GAPBR	1233	DAC	1257	CGABEG	1281	BAPV	1311	EMAER	1338	MUSAL
1208	CINDACTA1	1234	DCI	1258	DIRSA	1282	BAMN	1312	OABR	1339	SERAC4
1210	PAMABE	1235	DARJ	1259	COMAR4	1283	COMAR7	1313	SECINT	1346	SERAC7
1211	SRPVBE	1236	DEPV	1260	AFA	1285	BABV	1315	COMDABRA	1347	SERAC1
1214	BAFZ	1238	DIRMA	1261	BAST	1286	COMAR1	1316	CLA	1351	FAE3
1215	CLBI	1239	GAPRJ	1262	BASP	1287	BABE	1317	SERAC2	1352	CPBV
1217	COMAR2	1240	HCA	1263	CTA	1288	COMARA	1318	OARF	1353	ILA
1218	BARF	1241	HAAF	1264	EEAR	1289	HABE	1320	FAE2	1360	CECAN
1219	HARF	1242	HFAG	1265	FAYS	1295	SRPVMN	1322	FAE5		
1220	PAMARF	1243	LAQFA	1266	HASP	1296	HFAB	1325	SERAC3		
1221	CINDACTA3	1244	PIPAR	1268	PAMASP	1297	PASP	1326	CENDOC		
1223	BASV	1245	PAGL	1269	SRPVSP	1299	DIRENG	1328	CCARJ		
1224	CIAAR	1246	PAMAAF	1271	CABSP	1300	SDABINT	1329	CEMAL		
1225	EPCAR	1247	PAMB	1272	CINDACTA2	1301	CATRE	1330	COMGAP		

Fonte: SDEE

ANEXO 2
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA
1995	1.033.817,56	1.033.817,86
1996	1.621.849,33	1.621.849,33
1997	1.895.639,77	1.895.639,77
1998	1.522.717,13	1.353.778,85
1999	1.847.735,90	1.661.082,45
2000	2.862.532,51	2.404.010,22

Fonte: SDEE

ANEXO 3
ARRECADAÇÃO DO FAS/DIRINT
PERÍODO DEZ. 99 A NOV. 2000

MÊS	ARRECADAÇÃO
Saldo que passa 99	186.653,45
JAN	282.111,56
FEV	222.142,67
MAR	291.942,47
ABR	138.743,46
MAI	222.012,92
JUN	217.248,79
JUL	223.489,30
AGO	308.592,69
SET	152.390,52
OUT	304.698,05
NOV	248.834,69
TOTAL	2.798.860,57

Fonte: SDEE

ANEXO 4
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECURSOS DISTRIBUÍDOS POR ÁREA DE COMAR
ANO 2000

ÁREA	VALOR R\$
COMAR 1	51.300,00
COMAR 2	172.000,00
COMAR 3	1.376.691,22
COMAR 4	293.040,00
COMAR 5	164.130,00
COMAR 6	235.049,00
COMAR 7	111.800,00
TOTAL	2.404.010,22

Fonte: SDEE

ANEXO 5
ELOS DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMAR	UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMAR 1	COMAR 1 CLA
COMAR 2	COMAR 2 CATRE BAFZ BASV
COMAR 3	COMAR 3 UNIFA BAGL BASC CIAAR EPCAR PAMA-LS
COMAR 4	PAMASP BASP CTA EEAR AFA BACG
COMAR 5	BACO BASM BAFL CINDACTA 2
COMAR 6	COMAR 6 BAAN GAP-BR
COMAR 7	BAMN BABV BAPV

Fonte: SDEE

ANEXO 6
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS

COMAR	ASSISTENTE SOCIAL EXISTENTE		
	CIVIL	MILITAR	TOTAL
COMAR 1	1	1	2
COMAR 2	8	3	11
COMAR 3	20	12	32
COMAR 4	3	4	7
COMAR 5	-	3	3
COMAR 6	-	3	3
COMAR 7	-	2	2
TOTAL	32	28	60

Fonte: SDEE

ANEXO 7

PROPOSTA DE LOTAÇÃO DAS ASSISTENTES SOCIAIS

COMAR	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	QUANTIDADE
COMAR 1	COMAR 1 CLA	1 1
COMAR 2	COMAR2 CATRE BAFL BASV	3 1 1 1
COMAR 3	EPCAR COMAR 3 UNIFA PAMA-LS BASC CIAAR	1 1 1 1 1 1
COMAR 4	PAMA-SP BASP CTA EEAR AFA BACG	1 1 1 1 1 1
COMAR 5	BACO BASM BAFL CINDACTA 2	1 1 1 1
COMAR 6	COMAR 6 GAP-BR BAAN	1 1 1
COMAR 7	BAMN BABV BAPV	1 1 1

FONTE: SDEE

ANEXO 8
LOTAÇÃO DAS ASSISTENTES SOCIAIS DA ÁREA
HOSPITAR/SDEE/PIPAR/DEPV

OM	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	MILITAR	CIVIL
HABE	-	01
HARF	-	03
CGABEG	01	02
DIRSA	-	01
HAAF	-	03
HCA	01	04
HFAG	01	01
HASP	-	02
HFAB	01	01
NUHAMN	01	-
SDEE	02	01
DEPV	01	01
PIPAR	01	-
TOTAL	09	20

FONTE: SDEE

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Comando da Aeronáutica. Portaria nº 093/ GM3, de 24 de Janeiro de 1985. Institui o Sistema de Assistência Social da Aeronáutica. Brasília, 1985.
2. _____. Portaria nº 692/ GC3, de 22 de Novembro de 2000. Aprova o Regulamento da Diretoria de Intendência da Aeronáutica. Brasília, 2000.
3. _____. Aviso nº 013/ GM6, de 03 de Setembro de 1987. Estabelece o desconto facultativo para a Assistência Social da Aeronáutica. Brasília, 1995.
4. Brasil. Comando da Aeronáutica. Comando Geral do Pessoal. Portaria COMGEP nº 006, de 31 de Janeiro de 1995. Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Intendência da Aeronáutica. Brasília,1995.
5. BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Intendência da Aeronáutica. Relatório de Atividades de 2000 da Subdiretoria de Encargos Especiais. Rio de Janeiro,2000.
6. _____. Portaria DIRINT nº 007, de 23 de Novembro de 1999. Aprova a edição da ICA 161-1, que estabelece as normas e os procedimentos relacionados com o planejamento, a execução e a avaliação da atividade assistencial na Aeronáutica. Rio de Janeiro, 1999.

